PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº. _____/2020

DISPÕE *sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de maus tratos e abandono de animais.*

Art. 1° O executivo acrescentará em suas campanhas publicitárias, nos espaços públicos e publicidade, tais como creches, escolas, hospitais, órgãos públicos municipais, veículos e outros do município de Santarém, campanhas educativas de combate a atos de maus tratos e abandono de animais.

Art. 2º A campanha educativa deverá ser feita por meio das formas já adotadas pelo município, mediante palestras e materiais de publicidade que serão fixados nos locais de melhor visibilidade e de grande circulação de pessoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2020.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora:

O Projeto de Lei visa discutir, orientar, conscientizar a sociedade e mudar o cenário triste dos maus tratos e abandono, freando esse crime contra seres que merecem amor e respeito.

Será uma campanha para fazer com que os humanos pensem nos animais, se conscientizem sobre o abandono e maus-tratos que os animais sofrem, bem como da importância de sua preservação para o bem da natureza.

Acredito que será muito relevante, pois levará a uma reflexão mais enfática a respeito de quem são, como vivem e como são tratados os demais animais que compartilham conosco este mundo. É uma oportunidade de reconhecer humildemente a beleza que eles possuem e principalmente o seu valor moral.

Por tais motivos, solicito aos nobres pares, nos termos regimentais, o projeto de Lei para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2020.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB